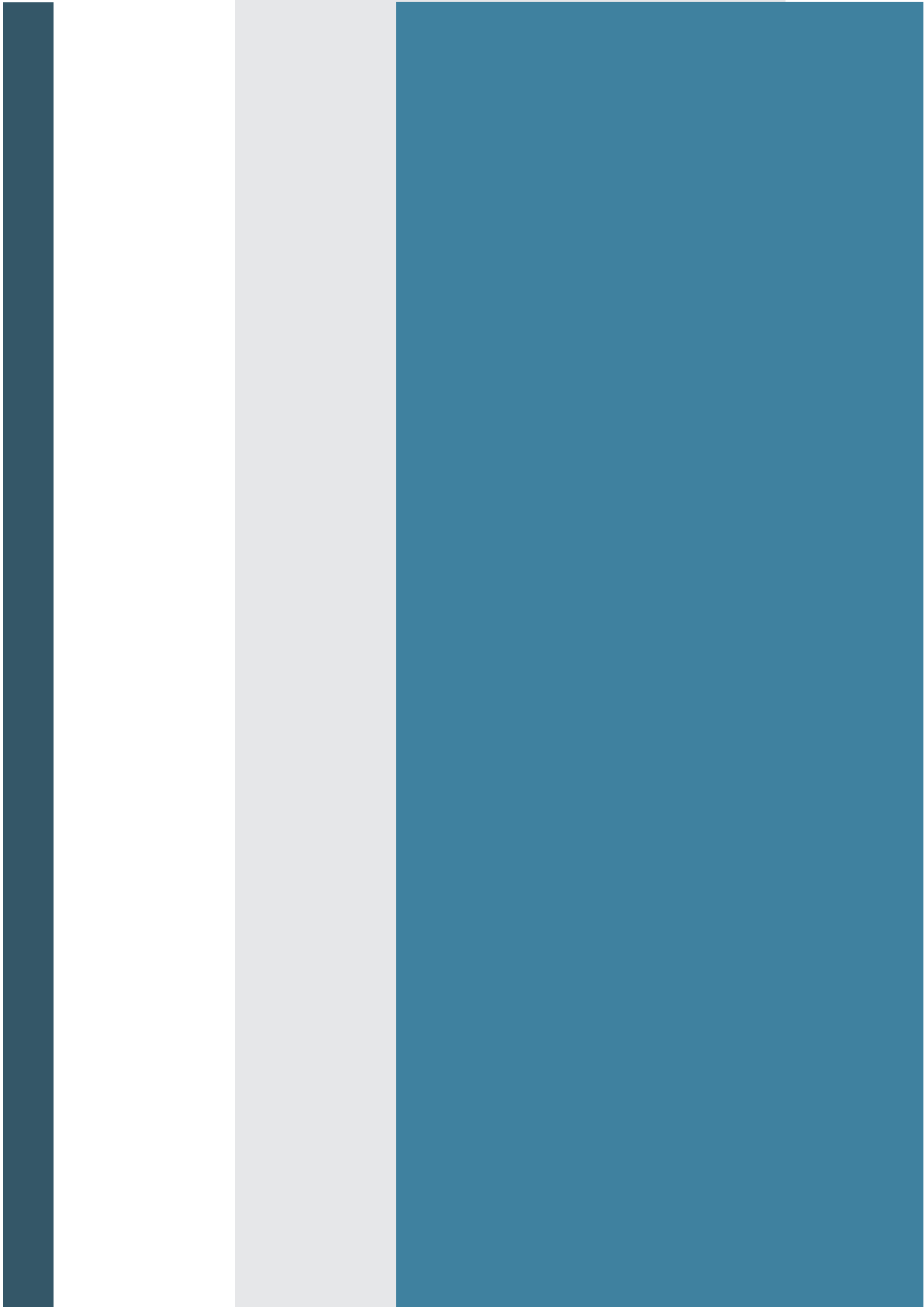




# RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES

---

**2014**



# Índice

04	<b>Apresentação</b>
05	Mensagem da Diretoria
06	<b>Destaques 2014</b>
06	Treinamento para Capacitação de funcionários e diretores das Associações Instituidoras
06	Criação do CRM JUSPREV
06	Equipe própria de consultores da JUSPREV
06	JUSPREV paga mais de R\$ 280 mil em benefícios
06	PLANJUS tem documentação aprovada, após ação fiscal realizada pela PREVIC
07	<b>Perspectivas 2015</b>
07	Eleições Conselhos Deliberativo e Fiscal
07	Continuidade do Treinamento para capacitação dos funcionários e diretores das Instituidoras
07	Certificação do ICSS para os membros dos Órgãos Estatutários da JUSPREV
08	<b>JUSPREV em números</b>
08	Participantes
08	Patrimônio dos Participantes
08	Aportes - Contribuições Complementares
08	Portabilidades - Transferência de recursos de outras entidades
09	Relatório sobre Investimentos
09	Relatório Previdenciário
09	Comparativo de Rentabilidade JUSPREV
10	Enquadramento Resolução nº 3.792
11	Relatório BRAM
11	Relatório DLM
12	<b>Resumo da Política de Investimentos</b>
12	Introdução
12	Plano de Benefícios
12	Responsabilidades
13	Alocação de Recursos e limites por segmento de aplicação
13	Índices de Referência
13	Metas de Rentabilidade
14	Restrições
14	Avaliação dos Investimentos
14	Novos Investimentos
14	Investimentos com Risco de Créditos
15	Investimento no Exterior
15	Monitoramento dos Investimentos
15	Operações com Derivativos
15	Processos de Controle de Riscos
16	Contratação de Agentes Fiduciários
16	Desenquadramentos
16	Disposições Gerais
17	<b>Demonstrações Contábeis</b>
18	Balanco Patrimonial
18	Demonstração da Mutaçao do Patrimônio Social
18	Demonstração da Mutaçao dos Ativos Líquidos
19	Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios
19	Demonstração do Plano de Gestão Administrativa
19	Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios
20	Parecer Atuarial do Plano de Benefícios
24	Resultados da Avaliação Atuarial
26	Parecer dos Auditores Independentes
27	Parecer do Conselho Fiscal
27	Manifestação do Conselho Deliberativo
28	Órgãos Estatutários
29	Colégio Instituidoras

# É preciso pensar na aposentadoria

Caro leitor:

O Relatório Anual contém as principais iniciativas relacionadas à gestão, aos resultados financeiros e atuariais, o Demonstrativo Patrimonial e de Resultados do Plano de Benefícios Previdenciários (PLANJUS), as Manifestações dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, Pareceres dos Auditores Independentes e Atuarial, o resumo das Informações sobre o Demonstrativo de Investimentos e da Política de Investimentos adotada para o exercício de 2015.

Mas, muito mais do que um documento que contempla diversas informações sobre a entidade, configurando um instrumento legal de transparência de gestão e de comunicação institucional, a JUSPREV pretende que, com a leitura deste documento, todos despertem em si, ainda mais, a importância do planejamento para a aposentadoria.

Planejar a aposentadoria é algo que precisa ser pensado de forma prioritária, pois não podemos deixar que o futuro venha sem planejamento consciente e seguro, proporcionando uma perspectiva de renda extra garantida.

No nosso Plano de Benefícios, o PLANJUS, você define quanto e quando quer receber a sua renda. A partir daí, deposita um valor todo mês, até o momento de começar a receber os seus benefícios. E como é uma ferramenta de planejamento, você garante o seu futuro aos poucos, sem depender de grandes aplicações.

Hoje, a Previdência Privada permite a construção de reservas para a aposentadoria, com a possibilidade de benefício fiscal e até mesmo de acumulação de recursos para pagamento de estudos de nível superior dos seus filhos.

Preparar-se para o futuro é uma preocupação que todas as pessoas deveriam ter. Por mais que a situação no presente esteja tranquila, é preciso pensar no que possa ocorrer futuramente. Mas, o ideal é começar a poupança previdenciária o mais breve possível, pois todos possuem a vontade e a necessidade de ter uma reserva financeira, e dentre os investimentos que são comercializados no mercado, a previdência está entre as mais seguras e rentáveis.

Então, procure a JUSPREV, a previdência fechada associativa instituída por 55 Associações de Carreiras Jurídicas Públicas do Brasil e pela Associação dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, e usufrua com qualidade de vida a sua aposentadoria.

**A JUSPREV deseja uma excelente leitura permanecendo à disposição para esclarecer o que for necessário.**

# Mensagem Diretoria

2014 foi um ano reconhecidamente difícil para a economia brasileira. Apesar do cenário desafiador, foi mais um ano de grandes realizações para a JUSPREV – Previdência Associativa do Ministério Público, da Justiça Brasileira e dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil.

O Comitê de Investimentos, órgão de assessoramento da Diretoria Executiva, responsável pelo acompanhamento e supervisão das aplicações dos recursos financeiros, teve importante e forte atuação no acompanhamento do desempenho dos investimentos, analisando e monitorando o mercado macroeconômico, reunindo-se mensalmente com os gestores e membros da Diretoria Executiva para discussão e busca de estratégias para melhoria da rentabilidade e estudo de novas oportunidades de investimentos.

A JUSPREV fechou o ano com 2355 participantes. Dentre as Instituidoras, que lideraram o ranking de adesões de associados à JUSPREV, em primeiro lugar está a Associação Paranaense do Ministério Público – APMPPR, com 623 associados inscritos no PLANJUS, seguida da Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - AMPERJ, com 186 associados e da Associação dos Magistrados Mineiros - AMAGIS, contando com 183 associados inscritos.

Com relação aos investimentos, novamente a Entidade obteve resultados expressivos, encerrando o exercício de 2014, com mais de R\$ 84 milhões de patrimônio. Em comparação à poupança, a JUSPREV obteve 142,02 % , e o acumulado do ano atingiu 9,97% de rentabilidade.

Mais uma vez, os aportes realizados pelos participantes demonstraram a confiança na gestão da Entidade, totalizando um montante de R\$ 2.566.583,73 resultado de campanhas de incentivo realizadas durante o ano de 2014 para dedução de até 12% da renda anual na declaração do Imposto de Renda, benefício relevante para quem investe na JUSPREV e uma condição atrativa para que novos colegas ingressem.

No final de 2014, na última reunião dos Órgãos Colegiados, foi apresentada a alocação do patrimônio da JUSPREV, onde 7,19% está alocado em Renda Variável e 92,81% em Renda Fixa, sendo este último subdividido 56,58% em títulos privados e 36,23% em títulos públicos. Também houve a aprovação da nova taxa mensal de carregamento diminuindo pela metade a taxa até então vigente, passando de 3% para 1,5%. A cobrança do novo percentual entrou em vigor a partir de janeiro de 2015 e será descontada da contribuição mensal que cada participante faz para a formação do capital destinado à sua aposentadoria e é voltada ao custeio administrativo da Entidade. A redução da taxa torna a JUSPREV ainda mais atraente em comparação aos demais planos previdenciários existentes no mercado, tornando o PLANJUS ainda mais vantajoso para os participantes.

## Expectativas para 2015

Para 2015 estão previstas várias mudanças que atingirão os Fundos de Pensão. Há importantes propostas de normativos ainda em sede de discussão na esfera governamental, dentre as quais se destaca a que trata do compartilhamento de riscos dos planos de benefícios, em especial o de longevidade, que pretende introduzir novas formas de lidar com o envelhecimento populacional e seus impactos para os Fundos de Pensão.

# Destques 2014

## Treinamento para Capacitação de funcionários e diretores das Associações Instituidoras

No mês de maio, a JUSPREV realizou o Treinamento para Capacitação de Funcionários e Diretores das Associações Instituidoras, em Curitiba. O treinamento é um dos projetos que contemplam o Programa de Educação Financeira e Previdenciária da Entidade, que objetiva o aprendizado de assuntos relacionados à previdência complementar fechada, visando à melhoria da qualidade no atendimento aos associados das Instituidoras (público potencial da JUSPREV) que se interessarem na adesão ao plano de benefícios previdenciários instituído exclusivamente para a classe. Cabe ressaltar que esse treinamento é realizado também pela JUSPREV em todo território nacional.

O evento, que contou com a participação de representantes vindos de 8 Associações Instituidoras de diversos estados do país, foi ministrado pela Gerente Geral da JUSPREV, Deborah Traldi Maggio, que apresentou todo o conteúdo institucional. Já a Coordenadora de Relacionamento, Glaucia Murça, conduziu o treinamento operacional que, nessa edição, trouxe uma novidade onde os participantes puderam realizar uma dinâmica simulando atendimentos aos associados. O superintendente comercial da Mongeral Aegon, Luiz Dib, finalizou as apresentações oferecendo dicas e estratégias para elevar o aproveitamento nos contatos realizados.

## Criação do CRM JUSPREV

O Customer Relationship Management (CRM) ou traduzido para a língua portuguesa como Gestão de Relacionamento com o Cliente, é um sistema informatizado que foi criado para definir toda uma classe de ferramentas que automatizam as funções de contato com o potencial participante, provocando, fundamentalmente, mudança de atitude corporativa que objetiva ajudar a JUSPREV a criar e manter um bom relacionamento com seus participantes e consultores, armazenando e inter-relacionando, de forma inteligente, informações sobre suas atividades e interações com a Entidade.

Desse modo, o CRM JUSPREV facilitará a gestão e o aumento de contatos com associados visando à adesão ao PLANJUS e, principalmente, promoverá a interação entre todos os envolvidos no processo.

## Equipe própria de consultores da JUSPREV

Como forma de coordenar todo o processo de adesões ao PLANJUS e assimilar definitivamente a identidade da JUSPREV conhecendo a cultura, os valores e os princípios da entidade, em 2014, a JUSPREV contratou um profissional para iniciar a formação de sua equipe própria de comercialização acreditando que, a confiança será conquistada, pois atrelada às competências técnicas e ao relacionamento direto e que o trabalho de adesão fluirá de maneira harmoniosa e menos conflitante. Além disso, a visão de profissionais tecnicamente capacitados ajuda na renovação, levando as pessoas envolvidas no projeto a uma busca por melhores resultados, utilizando ferramentas gerenciais mais efetivas, resultando na melhoria contínua.

## JUSPREV paga mais de R\$ 280 mil em benefícios

De janeiro a dezembro de 2014, a JUSPREV pagou o total de R\$ 287.363,65 em benefícios. Desses, 3% foram destinados ao pagamento da Renda Mensal Educacional e o restante 97% pagos para beneficiários da Renda Mensal por Morte.

## PLANJUS tem documentação aprovada, após ação fiscal realizada pela PREVIC

A JUSPREV comprovou o efetivo cumprimento das normas legais exigidas, através do resultado positivo da ação fiscal realizada no PLANJUS pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, autarquia responsável por fiscalizar as atividades das entidades fechadas de previdência complementar. Esse resultado comprova, também, a credibilidade e a transparência da administração da Entidade.

# Perspectivas 2015

## Eleições Conselhos Deliberativo e Fiscal

No ano de 2015, a JUSPREV terá um novo processo eleitoral para escolha de novos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Fundo de Pensão. As eleições elegerão 12 (doze) membros para o Conselho Deliberativo (6 titulares e 6 suplentes) e 6 (seis) membros (3 titulares e 3 suplentes) para o Conselho Fiscal. O Conselho Deliberativo é o órgão superior da estrutura organizacional, sendo o responsável pela definição das políticas gerais da administração e do plano de benefícios administrado pela JUSPREV. Já o Conselho Fiscal é órgão de controle interno da JUSPREV, responsável pela fiscalização de sua gestão administrativa e econômico-financeira.

Participar da gestão do próprio plano de previdência é um dos diferenciais que a JUSPREV oferece, comprovando a transparência da sua administração.

## Continuidade do Treinamento para capacitação dos funcionários e diretores das Instituidoras

Com o principal objetivo de intensificar o relacionamento com as Associações Instituidoras criando um maior envolvimento e participação na distribuição e divulgação do PLANJUS, a JUSPREV continuará oferecendo no ano de 2015, o Treinamento para capacitação dos funcionários e diretores das Associações Instituidoras, oportunizando o conhecimento sobre o Estatuto da JUSPREV e o Regulamento do Plano, proporcionando o aprendizado de assuntos relacionados à previdência complementar fechada e à maior qualidade no atendimento aos associados.

## Certificação do ICSS para os membros dos Órgãos Estatutários da JUSPREV

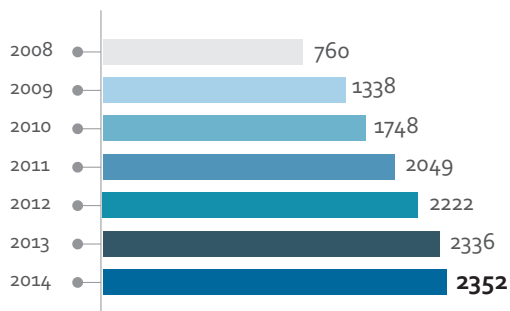
É crescente a consciência da necessidade de se aferir as competências dos profissionais dos Fundos de Pensão. As instituidoras e os participantes têm buscado informações cada vez mais sofisticadas e precisas. E esse cenário exige maior qualificação técnica dos profissionais que lidam diretamente com esse mercado e que atendem a todas essas demandas.

Uma forma de diferenciar suas habilidades e conhecimentos é através da obtenção de certificação adequada. Com processo específico para quem atua na seguridade social, a certificação do ICSS será um grande diferencial na carreira dos profissionais do Sistema.

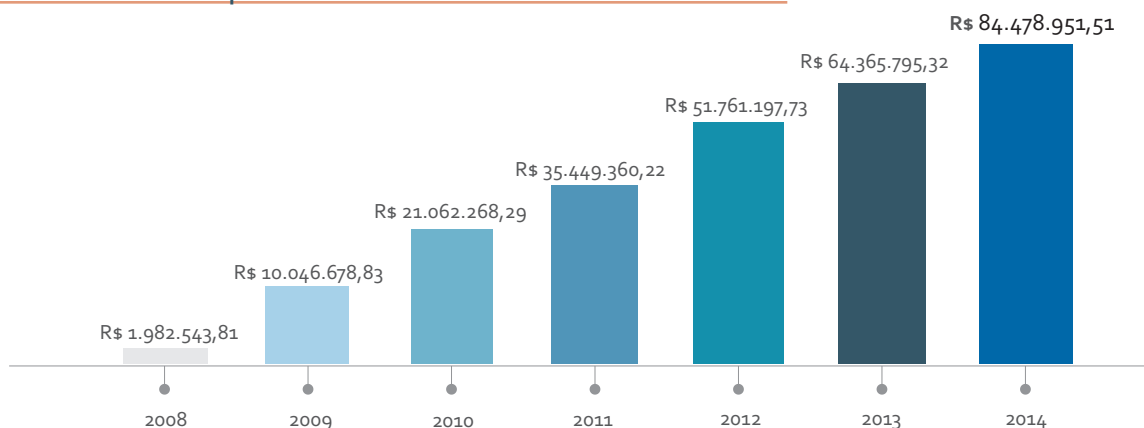
A certificação do ICSS foi desenvolvida como instrumento de autorregulação do sistema e proporciona o reconhecimento da qualificação, já que é um diploma altamente reconhecido. Para isso, no ano de 2015 a JUSPREV irá certificar e recertificar todos os membros que compõem os Órgãos Estatutários da entidade.

# JUSPREV em Números

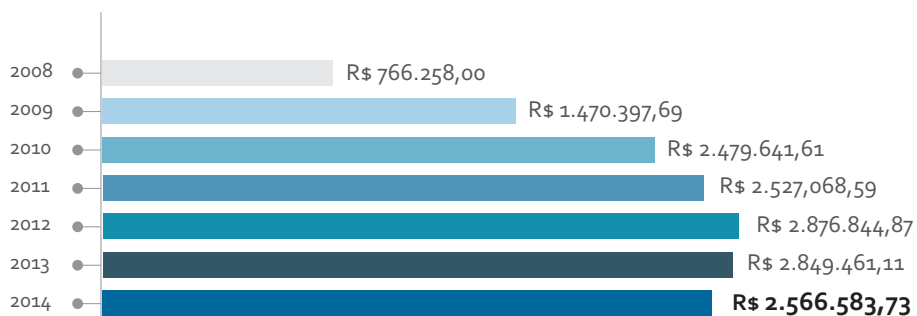
## Participantes



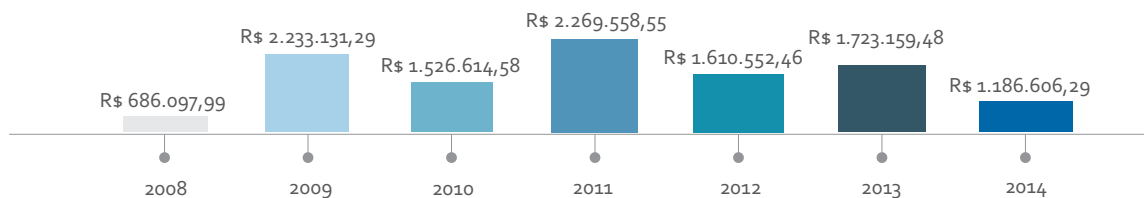
## Patrimônio dos Participantes



## Aportes (contribuições complementares)



## Portabilidades (transferência de recursos de outras entidades)





# Relatório sobre Investimentos

Resumo das informações sobre os Investimentos em 31/12/2014

Em atendimento à Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo em 13 de dezembro de 2013, os investimentos da JUSPREV no ano de 2014 obedeceram aos limites definidos pela Resolução nº 3.792, do CMN, de 24 de setembro de 2009, abaixo discriminados:

SEGMENTO	VALOR APLICADO (milhões)	%
Renda Fixa (inclui disponíveis nos fundos)	R\$ 74.370	87,87%
Renda Variável	R\$ 4.587	5,42%
Investimentos Estruturados	R\$ 5.047	5,96%
Investimentos no Exterior	R\$ 0.504	0,60%
Imóveis	-	-
Operações com participantes	-	-
Disponível	R\$ 0.132	0,16%
Passivo Operacional (Balancete)	-	-
Disponível Contingencial (Balancete)	-	-
	<b>R\$ 84.640</b>	<b>100%</b>

## Relatório Previdenciário

DESCRIÇÃO	2012	2013	2014
Portabilidades Recebidas	42	42	24
Adesão	222	193	95
Assistidos	1	2	1
Ativos em 31/12/2014	2222	2336	2352

## Comparativo Rentabilidade JUSPREV

	INDICADORES				
	JUSPREV	CDI	INPC	IGPM	% CDI
Jan/14	-0,41%	0,84%	0,63%	0,48%	-46,60%
Fev/14	1,05%	0,78%	0,64%	0,38%	141,37%
Mar/14	0,80%	0,76%	0,82%	1,67%	405,83%
Abr/14	0,85%	0,81%	0,78%	0,78%	100,03%
Mai/14	1,36%	0,86%	0,60%	-0,13%	158,89%
Jun/14	0,96%	0,82%	0,26%	-0,74%	117,74%
Jul/14	0,93%	0,94%	0,13%	-0,61%	98,95%
Ago/14	1,14%	0,86%	0,18%	-0,27%	133,17%
Set/14	0,23%	0,90%	0,49%	0,20%	25,60%
Out/14	0,88%	0,94%	0,38%	0,28%	93,62%
Nov/14	0,92%	0,84%	0,53%	0,98%	109,32%
Dez/14	0,84%	0,96%	0,62%	0,62%	087,53%
Acumulado	<b>9,97%</b>	<b>10,81%</b>	<b>6,23%</b>	<b>3,67%</b>	<b>92,21%</b>

## Enquadramento Resolução nº 3.792/2009

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
<b>Renda Fixa</b>	<b>87,87%</b>	<b>100,00%</b>	<b>77,50%</b>	<b>55,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>Ok</b>
Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal	42,48%	100,00%	-	0,00%	100,00%	Ok
Conjunto dos ativos de renda fixa, excluídos os títulos públicos federais	45,39%	80,00%	-	0,00%	80,00%	Ok
Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais	0,00%	80,00%	-	0,00%	80,00%	Ok
CDBs, RDBs e Letras Financeiras	32,92%	80,00%	-	0,00%	80,00%	Ok
DPGEs	0,58%	80,00%	-	0,00%	80,00%	Ok
Debêntures	8,67%	80,00%	-	0,00%	80,00%	Ok
Letras Hipotecárias (LH) e Letras de Crédito Imobiliário (LCI)	0,00%	80,00%	-	0,00%	80,00%	Ok
FIDCs e FICs de FIDCs	1,63%	20,00%	-	0,00%	20,00%	Ok
Notas Promissórias, CCBs e CCCBs	0,06%	20,00%	-	0,00%	20,00%	Ok
Notas de Crédito à Exportação (NCE) e Cédulas de Crédito à Exportação (CCE)	0,00%	20,00%	-	0,00%	20,00%	Ok
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs)	0,00%	20,00%	-	0,00%	20,00%	Ok
Cédulas de Crédito Imobiliário (CCIs)	0,00%	20,00%	-	0,00%	20,00%	Ok
Títulos do agronegócio (CPR, CRA, CDCA e WA)	0,00%	20,00%	-	0,00%	20,00%	Ok
Demais títulos de companhias abertas e securitizadoras (exclui debêntures)	0,00%	20,00%	-	0,00%	20,00%	Ok
Caixa, provisões e despesas (valores a pagar e receber)	-0,26%	-	-	-	-	Ok
Cotas de Fundos de Renda Fixa	0,00%	-	-	-	-	Ok
Operações a termo, opções de renda fixa e swaps	1,79%	-	-	-	-	Ok
<b>Renda Variável</b>	<b>5,42%</b>	<b>70,00%</b>	<b>17,50%</b>	<b>0,00%</b>	<b>35,00%</b>	<b>Ok</b>
Ações do Segmento Novo Mercado	2,04%	70,00%	-	0,00%	35,00%	Ok
Ações do Segmento Nível 2	1,24%	60,00%	-	0,00%	35,00%	Ok
Ações do Segmento Bovespa Mais	0,00%	50,00%	-	0,00%	35,00%	Ok
Ações do Segmento Nível 1	1,99%	45,00%	-	0,00%	35,00%	Ok
ETFs e ações não classificadas nos segmentos de governança corporativa	0,15%	35,00%	-	0,00%	35,00%	Ok
Títulos de emissão de SPEs	0,00%	20,00%	-	0,00%	20,00%	Ok
Debêntures com part. nos lucros, ouro, crédito de carbono e CPAC	0,00%	3,00%	-	0,00%	3,00%	Ok
Cotas de fundos de Renda Variável	0,00%	-	-	-	-	-
Opções	0,00%	-	-	-	-	-
<b>Investimentos Estruturados</b>	<b>5,96%</b>	<b>20,00%</b>	<b>5,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>10,00%</b>	<b>Ok</b>
Fundos de Participação (Private Equity) e FMIEE	0,00%	20,00%	-	0,00%	0,00%	Ok
Fundos de Investimentos Imobiliário (FII)	0,00%	10,00%	-	0,00%	0,00%	Ok
Fundos Multimercados Estruturados	8,58%	10,00%	-	0,00%	10,00%	Ok
<b>Investimentos no Exterior</b>	<b>0,60%</b>	<b>10,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>3,00%</b>	<b>Ok</b>
Ativos emitidos no exterior em fundos sediados no Brasil	0,00%	10,00%	-	0,00%	3,00%	Ok
Fundos e FICs de Dívida Externa	0,00%	10,00%	-	0,00%	3,00%	Ok
Cotas de fundos de índice do exterior admitidas a negociação no Brasil	0,00%	10,00%	-	0,00%	3,00%	Ok
Brazilian Deposits Receipts (BDRs)	0,60%	10,00%	-	0,00%	3,00%	Ok
Ações de companhias sediadas no Mercosul	0,00%	10,00%	-	0,00%	3,00%	Ok
<b>Imóveis</b>	<b>0,00%</b>	<b>8,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>Ok</b>
<b>Operações com Participantes</b>	<b>0,00%</b>	<b>15,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>Ok</b>
Empréstimos a Participantes	0,00%	15,00%	-	0,00%	0,00%	Ok
Financiamentos Imobiliários	0,00%	15,00%	-	0,00%	0,00%	Ok

## Relatório BRAM - JUSPREV 2014

O ano de 2014 foi marcado pelo comportamento diferenciado das economias do mundo, enquanto nos EUA foi confirmada a recuperação de sua economia, apesar das dúvidas geradas quanto à consistência dessa recuperação diante da contração da economia no 1º trimestre, resultado de uma condição adversa de clima, a economia dos EUA apresentou um crescimento consistente ao longo dos demais trimestres. Por outro lado, na Zona do Euro, tivemos frustração com crescimento o que levou à adoção de novos estímulos monetários pelo Banco Central Europeu (BCE). Japão e China também apresentaram perda de ímpeto em suas economias em 2014. De modo geral, no âmbito global, a economia em 2014 se desenrolou sem pressões inflacionárias, quadro que foi acentuado pela queda de 45% no preço do petróleo (WTI).

Internamente, o ano teve início com a revisão para baixo da nota de crédito do Brasil. Em termos de economia real, o quadro foi de baixo crescimento com inflação pressionada. A combinação de um baixo impulso externo, a desaceleração do consumo doméstico frente ao ciclo de aperto nas condições monetárias e a instabilidade no comportamento dos agentes econômicos decorrente do processo eleitoral, resultou num crescimento praticamente nulo da economia brasileira em 2014.

### Estratégia adotada no período

Adotamos posicionamento conservador no fundo, alocando majoritariamente os recursos no segmento de renda fixa, com perfil conservador. Adotamos posicionamento tático em ações de empresas brasileiras, tendo até zerado a alocação em maio, voltando a alocar em agosto, porém em tamanho reduzido. Defensivamente, alocamos em ações de empresas americanas, buscando capturar a recuperação da economia americana, assim como, aproveitar a proteção em cambial proporcionada por este tipo de investimento.

Com relação a 2015, nosso cenário é economia desaquecida no 1º semestre em função dos ajustes anunciados pela nova equipe econômica do governo. Já no 2º semestre, acreditamos que sinais de recuperação comecem a aparecer, por isso pretendemos manter o estilo conservador adotado no final do ano de 2014, monitorando oportunidades de retorno ao longo do ano de 2015.

## Relatório DLM - JUSPREV 2014

O fundo DLM Jusprev FIC FIM apresentou um retorno nominal de 9,41%, equivalente a 87,02% do CDI em 2014.

Não bastassem as dificuldades enfrentadas pela economia brasileira em 2014, tais como: problemas fiscais, riscos de rebaixamento de rating, inflação acima das expectativas e baixa perspectiva de crescimento, enfrentamos ainda uma das mais acirradas disputas pelo Planalto Central já vivenciadas por este país. Todos estes fatores foram responsáveis por um ano de extrema volatilidade e alternâncias de perspectivas que influenciaram o humor de mercado.

Neste sentido, passamos o ano de 2014 aumentando significativamente os fundos atrelados ao CDI, que tem como característica maior previsibilidade e menor volatilidade.

Este movimento foi iniciado logo no início do ano, quando optamos por zerar nossa exposição a fundos de inflação, devido à falta de previsibilidade em relação a política monetária do país e aos dados inflacionários. A partir de Março, nosso portfólio já estava com 66% do fundo atrelados ao CDI, visando principalmente capturar ganhos com o cenário de aumento de juros anunciados pelo governo.

Até o mês Setembro/14, vínhamos com um portfólio combinando uma parcela expressiva de fundos atrelados ao CDI (68%), com uma parcela em fundos de ações (8%) e o restante em fundos multimercado que operam as mais diversas estratégias de mercado. Isto gerou bons resultados até a apuração das eleições e ainda na campanha, na medida em que a oposição começava a ganhar forma nas pesquisas eleitorais.

Após o pleito de Outubro, decidimos reduzir a exposição em fundos de ações e multimercado para 6% e 16%, respectivamente, aumentando assim a parcela de fundos atrelados a CDI para 78%. Esta mudança ocorreu devido ao momento de transição do governo e às incertezas que ainda pairam sobre o país.

Acreditamos que o ano de 2015 será novamente bastante desafiador. Diante deste cenário, preferimos adotar a cautela, privilegiando fundos de menor risco.

## 1. Introdução

A JUSPREV (FUNDO DE PENSÃO MULTINSTITUÍDO POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA JUSTIÇA), Entidade sem fins lucrativos, aprovada pela Portaria nº 1.416, de 14 de agosto de 2007, da antiga SPC (Secretaria de Previdência Complementar), do Ministério da Previdência Social, atualmente PREVIC (Superintendência Nacional de Previdência Complementar), administra o Plano de Benefícios denominado PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS JURIS - PLANJUS, registrado sob o número 20.070.035-38 no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios - CNPB.

A JUSPREV tem como missão, administrar planos de benefícios previdenciários aos seus associados, exclusivamente na modalidade de Contribuição Definida (CD) e com base na constituição de reservas individuais que garantam o benefício contratado, contribuindo para que os Participantes tenham direito a uma existência digna, segura e com qualidade de vida.

Por possuir um Plano do tipo CD, com uma população ativa ainda em fase de inscrição, a Entidade tem a possibilidade de uma maior flexibilização na definição e condução dos investimentos dos seus recursos, a qual é detalhada nesta Política de Investimento. Essa política de investimento será vigente entre 01/01/2015 e 31/12/2019, ou até sua alteração pelo seu Conselho Deliberativo.

## 2. Plano de Benefícios

Os planos de benefícios em operação no Brasil devem estar registrados no Cadastro Nacional de Plano de Benefícios (CNPB) das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, conforme estabelece a Resolução CGPC nº 14, de 1º de outubro de 2004.

Além disso, toda Entidade Fechada de Previdência Complementar deve designar um administrador estatutário tecnicamente qualificado (AETO), responsável pela gestão, alocação, supervisão, controle de risco e acompanhamento dos recursos garantidores de seus planos e pela prestação de informações relativas à aplicação desses recursos, como estabelece a Resolução CMN nº 4.275.

Dados Cadastrais			
Nome do Plano	Plano de Benefícios Previdenciários JURIS-PLANJUS		
CNPB	20.070.035-38		
Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETO)			
Período	Segmento	Nome	Cargo
01/01/2015 a 31/12/2015	Todos os segmentos	Jair Eduardo Santana (Certificado pelo ICSS nº EIO1963)	Diretor Administrativo Financeiro
Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios (ARPB)			
Período	Segmento	Nome	Cargo
01/01/2015 a 31/12/2015	Todos os segmentos	Vanderley José Maçaneiro	Diretor Jurídico e de Benefícios

O Plano PLANJUS foi constituído na modalidade Contribuição Definida (CD) e com administração própria da JUSPREV. Os recursos desse Plano serão geridos por especialistas do mercado financeiro.

O PLANJUS se encontra ainda em fase de capitalização (a arrecadação é maior que o pagamento de benefícios). Neste sentido, o plano suporta alocar recursos em ativos mais ilíquidos, que serão definidos ao longo desta política de investimentos.

## 3. Responsabilidades

A JUSPREV é a administradora legal do Plano PLANJUS e, também, a responsável pelo gerenciamento de seus ativos.

## 4. Alocação de Recursos e limites por segmento de aplicação

Todos os recursos da JUSPREV devem ser negociados através de fundos de investimentos.

A partir dos dados apresentados no capítulo anterior, nesse capítulo serão definidos os investimentos passíveis de aplicação pelo Plano. A JUSPREV entende que os investimentos devem ser tratados como um processo, que se realimenta e evolui, conforme a necessidade do Plano e o comportamento do mercado.

Esse processo se inicia com a definição da alocação estratégica. Essa alocação é definida em função de classes ou modalidades de ativos, que chamamos de mandatos. Cada mandato tem um conjunto determinado de características particulares, em termos de risco e de retorno esperado. Dessa forma, é preciso monitorar individualmente cada um deles, como ficará claro no capítulo "Processo de Controle de Riscos". Além disso, a avaliação dos investimentos deve ser feita com base nas características que definem cada mandato.

Por fim, a JUSPREV deve monitorar os investimentos realizados, de acordo com a performance esperada e com o horizonte de investimento proposto para cada um deles. A alocação dentre os diversos investimentos também pode ser objeto de mudanças, em função do cenário de mercado ou da política de rebalanceamento.

A Resolução CMN 3.792 estabelece que os planos devem definir em sua política "a alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação". Segundo o Guia PREVIC – Melhores Práticas em Investimentos, os limites "máximo e mínimo planejados de cada um dos segmentos e modalidades de investimentos na vigência da política de investimento devem ser representativos da estratégia de alocação de cada plano de benefícios, portanto mais restritivos que a legislação vigente".

A tabela seguinte apresenta os limites de alocação por segmento de aplicação, bem como o alvo para a alocação em cada tipo de mandato que compõe esses segmentos.

Alocação dos Recursos e Limites por Segmento de Aplicação			
Segmento	Alvo*	Mínimo	Máximo
Renda Fixa	77,5%	55,0%	100,0%
Renda Variável	17,5%	0,0%	35,0%
Investimentos Estruturados	5,0%	0,0%	10,0%
Investimentos no Exterior	0,0%	0,0%	3,0%

\* Como alocação objetiva, foi adotado o ponto médio dos segmentos de investimentos, contemplados na tabela acima.

### 4.1 Índices de Referência

Segundo o Inciso IV Parágrafo 3º Artigo 16 da Resolução CMN 3.792, a política de investimento deve conter "a taxa mínima atuarial ou os índices de referência, observando o regulamento de cada plano de benefícios".

Informações do regulamento	
Renda Fixa	CDI
Renda Variável	IBr-X
Investimentos Estruturados	INPC + 5,0% ao ano
Investimentos no Exterior	INPC + 5,0% ao ano

### 4.2 Metas de Rentabilidade

A Resolução CMN 3.792 ainda estabelece que a política de investimentos deve apresentar a meta de rentabilidade para cada segmento de aplicação. A meta de rentabilidade, diferentemente da meta atuarial ou dos índices de referência, representa o objetivo de retorno a ser obtido para o segmento, em prazo condizente com as aplicações, em termos nominais.

Metas de Rentabilidade	
Renda Fixa	INPC + 5,0% ao ano
Renda Variável	INPC + 9,0% ao ano
Investimentos Estruturados	INPC + 8,0% ao ano
Investimentos no Exterior	INPC + 8,0% ao ano

## 4.3 Restrições

Essa seção apresenta as restrições estabelecidas por esta Política de Investimentos aos investimentos realizados pelo Plano. Tais restrições se aplicam unicamente aos investimentos realizados diretamente pela JUSPREV, ou em fundos exclusivos:

- Day-Trade: é vedada a realização de operações de day-trade diretamente nas carteiras e em fundos exclusivos investidos pelo Plano; só é permitida em fundos abertos, desde que atendidas as regras impostas pela legislação dos fundos de pensão.
- Em função do porte da JUSPREV, é vedada, a princípio, Parcerias Público-Privadas (PPPs) e investimentos em fundos imobiliários (FIIs) e de participações (FIPs).
- São vedadas operações nos segmentos de imóveis e de operações com participantes.

Cabe ressaltar que a JUSPREV poderá, a qualquer momento, viabilizar estudo que indique investimentos nas classes e operações vedadas e mencionadas acima, desde que tecnicamente fundamentado. Nesse sentido, caso ocorra a necessidade, em função do contexto do mercado, de investimentos nessas classes e operações, o Conselho Deliberativo da JUSPREV deverá aprovar as novas diretrizes que devem constar na Política de Investimento.

## 5. Avaliação dos Investimentos

Os investimentos realizados diretamente pela EFPC devem ser objeto de análise prévia. A análise de cada investimento deverá ser feita de acordo com as características específicas do mandato, considerando, no mínimo, os pontos aqui elencados:

- Conformidade com a política de investimento e com a legislação vigente;
- Alocação sugerida, com base na alocação estratégica;
- Diversificação que o investimento pode trazer à carteira atual;
- Análise de desempenho pregresso do fundo ou do gestor, quando cabível;
- Análise da estrutura do gestor, quando cabível;
- Análise dos principais riscos associados ao mandato;
- Análise do horizonte de investimento e sua adequação com os objetivos do plano.

### 5.1 Novos Investimentos

Conforme preconiza o GUIA PREVIC – Melhores Práticas em Investimentos, sempre que houver a necessidade de investimento em classes de ativos ou mesmo em segmentos que ainda não tenham sido explorados pela JUSPREV (e desde que permitidas nesta Política de Investimento), serão observados alguns pontos adicionais:

- Na avaliação do investimento em questão, deve-se ponderar o motivo pelo qual a classe está sendo avaliada;
- Os riscos relacionados ao investimento devem ser especialmente explorados, para que todos os envolvidos tenham ciência das características específicas desse investimento;
- A alocação inicial será reduzida, de forma a causar pouco impacto no Plano, e poderá ser aumentada à medida que o grau de conhecimento do investimento aumente.

### 5.2 Investimentos com riscos de crédito

Com relação aos investimentos em ativos com risco de crédito, a avaliação dos investimentos pelos gestores deve adotar critérios de análise que não se limitem à classificação de risco (rating) atribuído por agência classificadora. Entre as características a serem avaliadas em operações de crédito, estão:

- Relação entre o prazo e o spread de crédito;
- Capacidade de solvência do devedor;
- Garantias e Covenants da operação;
- Existência de risco de incorporação ou de performance;
- Ausência de conflitos de interesses, no caso de operações estruturadas (ex. FIDC);
- Demais externalidades que possam afetar a operação.

A JUSPREV monitora continuamente seus gestores de investimentos, de forma a averiguar a adoção de tais critérios.

### 5.3 Investimentos no Exterior

Para os investimentos no exterior, devem ser avaliados riscos específicos, como a exposição à variação cambial e se as alocações proporcionam efetivamente alguma diversificação ao portfólio.

Nesse contexto, a decisão de investimento em fundos que alocam recursos no exterior deve considerar características como, mas não se limitando a:

- Modalidade de ativos, se ações, títulos soberanos de renda fixa, títulos corporativos, etc.;
- Países e regiões em que o fundo tem exposição e em que proporções;
- Setores com maior exposição no fundo (ou no índice de referência); e
- Tipo de gestão, se passiva, ativa, valor, dividendos, etc.

### 5.4 Monitoramento dos Investimentos

Os investimentos já realizados devem ser objeto de monitoramento contínuo, com o objetivo de avaliar seu desempenho. Para tanto, os seguintes itens devem ser avaliados:

- Desempenho em relação ao benchmark, considerando-se o horizonte de investimento;
- Existência de desenquadramentos;
- Grau de utilização dos limites de risco pré-estabelecidos;
- Alterações na estrutura de gestão.

É importante ressaltar que essa avaliação pode variar de mandato para mandato, em função dos diferentes horizontes de investimento que cada um dos mandatos possui.

## 6. Operações com Derivativos

As operações com derivativos são permitidas em todos os veículos de investimento utilizados pelo plano. Além de estarem sujeitas ao regulamento de cada um desses veículos, tais operações devem estar em conformidade com a legislação aplicável às EFPC.

A Resolução CMN nº 3.792 estabelece que as operações com derivativos devem ser realizadas na modalidade com garantia e devem obedecer, adicionalmente, às seguintes restrições:

- Depósito de margem limitado a 15% da posição em títulos públicos, em títulos privados de emissão de instituições financeiras e em ações pertencentes ao Ibovespa;
- Valor total dos prêmios de opções pagos limitado a 5% da posição em títulos públicos, em títulos privados de emissão de instituições financeiras e em ações pertencentes ao Ibovespa.

Ficam excluídos desses limites os Fundos Multimercados classificados como Investimentos Estruturados.

Como a JUSPREV não possui investimentos em Carteira Própria e que, portanto, seus recursos estão sendo geridos através de fundos de investimentos com gestão terceirizada, caberá ao gestor externo o controle e monitoramento das regras aqui mencionadas, como o intuito de não apenas atender a legislação dos fundos de pensão, bem como a Política de Investimento da Entidade.

## 7. Processo de Controle de Riscos

O controle de riscos é um processo contínuo, e não algo pontual e estático que possa ser resumido em controles unicamente quantitativos. Por essa razão, esse capítulo apresenta os controles exercidos e também a influência de tais controles na gestão dos recursos.

O Capítulo III da Resolução CMN nº 3.792 estabelece a necessidade de identificação e de controle dos riscos incorridos pelas EFPC. Da mesma forma, o GUIA PREVIC – Melhores Práticas em Investimentos sugere diversos controles que devem ser levados em consideração quando da análise dos investimentos.

No caso dos investimentos realizados por gestores terceirizados, embora os controles sejam de responsabilidade do gestor, os parâmetros de riscos são verificados periodicamente pela EFPC. A entidade poderá tomar medidas, conforme mencionado em capítulo específico, quando verificar o descumprimento dos limites de risco estabelecidos.

## 8. Contratação de Agentes Fiduciários

---

A contratação de agentes fiduciários, tal como gestores, custodiantes, administradores e consultores, deve ser precedida de análise da capacidade técnica desses prestadores de serviços, a partir de métricas adequadas a cada uma de suas funções.

Somente poderão ser contratados aqueles prestadores que cumpram as exigências mínimas previstas pela Resolução CMN nº 3.792 quanto a seus cadastros e certificações junto aos órgãos competentes. Adicionalmente, serão observadas as questões de conflitos de interesse, sempre visando à inexistência de tais situações, sobretudo nas questões relacionadas à gestão de recursos, avaliação de riscos e enquadramento.

## 10. Desenquadramentos

---

Apesar de todos os esforços para que não haja nenhum tipo de desenquadramento, esse tipo de situação não pode ser totalmente descartado. No caso de ocorrência de desenquadramento, os seguintes procedimentos mínimos devem ser observados:

- O desenquadramento ocasionado por erros ou falhas internas deve gerar procedimento de revisão de processos, e adequação formal dos mesmos;
- O desenquadramento gerado por descumprimento da legislação, do mandato ou dessa política de investimento, no que concerne aos recursos investidos, deve gerar sanções ao gestor de recursos, que podem ir desde sua advertência formal até o resgate da totalidade dos recursos investidos.

## 12. Disposições Gerais

---

- I. A presente Política de Investimentos deverá ser revista na periodicidade prevista pela legislação aplicável em vigor, a contar da data de sua aprovação pelo Conselho Deliberativo da JUSPREV;
- II. O planejamento desta Política de Investimento foi realizado com um horizonte de sessenta meses conforme legislação de regência;
- III. Revisões extraordinárias ao período legal deverão ser realizadas sempre que houver necessidade de ajustes perante o comportamento/conjuntura do mercado e/ou quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros do Plano PLANJUS;
- IV. Baseado em suas análises, a JUSPREV poderá redimensionar as metas de aplicação dentro dos segmentos e entre eles, desde que obedecidos os parâmetros de risco-retorno fixados nesta Política de Investimentos, e respeitados os parâmetros legais vigentes.
- V. As adequações das Carteiras Administradas e Fundos de Investimento Exclusivos à legislação aplicável em vigor e aos parâmetros estabelecidos nos regulamentos será constantemente verificada pela Diretoria Financeira.
- VI. A Política de Investimento deverá ser publicada a todos os participantes e informada à PREVIC assim que aprovada pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Deliberativo da JUSPREV e referendado pelos Órgãos Colegiados.



# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## I. Balanço Patrimonial

ATIVO	2014	2013	PASSIVO	2014	2013
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>132</b>	<b>562</b>	<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>138</b>	<b>121</b>
<b>REALIZÁVEL</b>	<b>84.510</b>	<b>63.931</b>	Gestão Previdencial	38	28
Gestão Administrativa	3	13	Gestão Administrativa	100	92
Investimentos	84.508	63.918	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>84.612</b>	<b>64.496</b>
Fundos de Investimento	84.508	63.918	Patrimônio de Cobertura do Plano	<b>84.479</b>	<b>64.366</b>
<b>PERMANENTE</b>	<b>108</b>	<b>124</b>	Provisões Matemáticas	<b>84.479</b>	<b>64.366</b>
Imobilizado	108	124	Benefícios Concedidos	656	778
			Benefícios a Conceder	83.823	63.588
			Fundos	<b>133</b>	<b>130</b>
			Fundos Administrativos	133	130
<b>Total do Ativo</b>	<b>84.750</b>	<b>64.617</b>	<b>Total do Passivo</b>	<b>84.750</b>	<b>64.617</b>

## II. Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social

Descriç�o	2014	2013	Variaç�o %
<b>A) Patrim�nio Social - in�cio do exerc�cio</b>	<b>64.496</b>	<b>52.002</b>	<b>24,03%</b>
<b>1. Adiç�es</b>	<b>23.939</b>	<b>19.282</b>	<b>24,15%</b>
(+) Contribuiç�es Previdenciais	15.582	16.227	-3,97%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gest�o Previdencial	6.829	1.901	259,23%
(+) Receitas Administrativas	1.521	1.149	32,49%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gest�o Administrativa	7	5	40,00%
<b>2. Destinaç�es</b>	<b>-3.823</b>	<b>-6.788</b>	<b>-43,64%</b>
(-) Benef�cios	-2.298	-2.011	14,27%
(-) Resultado Negativo dos Investimentos - Gest�o Previdencial	0	-3.512	-100,00%
(-) Despesas Administrativas	-1.525	-1.241	22,88%
(-) Resultado Negativo dos Investimentos - Gest�o Administrativa	0	-24	-100,00%
<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Patrim�nio Social (1+2)</b>	<b>20.116</b>	<b>12.494</b>	<b>61,01%</b>
(+/-) Provis�es Matem�ticas	20.113	12.605	59,56%
(+/-) Fundos Administrativos	3	-111	-102,70%
<b>B) Patrim�nio Social - final do exerc�cio (A+3)</b>	<b>84.612</b>	<b>64.496</b>	<b>31,19%</b>

## III. Demonstraç o da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios

Descriç�o	2014	2013	Variaç�o %
<b>A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio</b>	<b>64.366</b>	<b>51.761</b>	<b>24,35%</b>
<b>1. Adiç�es</b>	<b>22.863</b>	<b>18.568</b>	<b>23,13%</b>
(+) Contribuiç�es	16.034	16.667	-3,80%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gest�o Previdencial	6.829	1.901	259,23%
<b>2. Destinaç�es</b>	<b>-2.750</b>	<b>-5.963</b>	<b>-53,88%</b>
(-) Benef�cios	-2.298	-2.011	14,27%
(-) Resultado Negativo dos Investimentos - Gest�o Previdencial	0	-3.512	-100,00%
(-) Custeio Administrativo	-452	-440	2,73%
<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)</b>	<b>20.113</b>	<b>12.605</b>	<b>59,56%</b>
(+/-) Provis�es Matem�ticas	20.113	12.605	59,56%
<b>B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3)</b>	<b>84.479</b>	<b>64.366</b>	<b>31,25%</b>
<b>C) Fundos n�o Previdenciais</b>	<b>133</b>	<b>130</b>	<b>2,31%</b>
(-) Fundos Administrativos	133	130	2,31%

#### IV. Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios

Descrição	2014	2013	Variação %
<b>1. Ativos</b>	<b>84.651</b>	<b>64.524</b>	<b>31,19%</b>
Disponível	116	561	-79,32%
Recebível	133	130	2,31%
Investimento	84.402	63.833	32,22%
Fundos de Investimento	84.402	63.833	32,22%
<b>2. Obrigações</b>	<b>38</b>	<b>28</b>	<b>35,71%</b>
Operacional	38	28	35,71%
<b>3. Fundos Não Previdenciais</b>	<b>133</b>	<b>130</b>	<b>2,31%</b>
Fundos Administrativos	133	130	2,31%
<b>4. Ativo Líquido (1-2-3)</b>	<b>84.479</b>	<b>64.366</b>	<b>31,25%</b>
Provisões Matemáticas	84.479	64.366	31,25%

#### V. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Consolidada)

Descrição	2014	2013	Variação %
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>130</b>	<b>241</b>	<b>-46,06%</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>1.528</b>	<b>1.154</b>	<b>32,41%</b>
<b>1.1 Receitas</b>	<b>1.528</b>	<b>1.154</b>	<b>32,41%</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	452	440	2,73%
Custeio Administrativo dos Investimentos	188	-	-
Receitas Diretas	880	709	24,29%
Resultado Positivo dos Investimentos	7	5	40,00%
Outras Receitas	1	-	-
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>-1.525</b>	<b>-1.241</b>	<b>22,88%</b>
<b>2.1 Administração Previdencial</b>	<b>-1.483</b>	<b>-1.210</b>	<b>22,56%</b>
Pessoal e Encargos	-884	-649	36,21%
Treinamentos / Congressos e Seminários	-35	-30	16,67%
Viagens e Estadias	-83	-129	-35,66%
Serviços de terceiros	-185	-163	13,50%
Despesas Gerais	-273	-223	22,42%
Depreciações e Amortizações	-24	-16	50,00%
<b>2.2 Administração de Investimentos</b>	<b>-42</b>	<b>-31</b>	<b>35,48%</b>
Serviços de terceiros	-42	-31	35,48%
<b>3. Resultado Negativo dos Investimentos</b>		<b>-24</b>	<b>-100,00%</b>
<b>4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)</b>	<b>3</b>	<b>-111</b>	<b>-102,70%</b>
<b>5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)</b>	<b>3</b>	<b>-111</b>	<b>-102,70%</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5)</b>	<b>133</b>	<b>130</b>	<b>2,31%</b>

#### VI. Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios

Descrição	2014	2013	Variação %
<b>Provisões Técnicas (1+4)</b>	<b>84.517</b>	<b>64.394</b>	<b>31,25%</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>84.479</b>	<b>64.366</b>	<b>31,25%</b>
<b>1.1 Benefícios Concedidos</b>	<b>656</b>	<b>778</b>	<b>-15,68%</b>
Contribuição Definida	656	778	-15,68%
<b>1.2 Benefício a Conceder</b>	<b>83.823</b>	<b>63.588</b>	<b>31,82%</b>
Contribuição Definida	83.823	63.588	31,82%
Saldo de Contas - Parcela Participantes Benefício Definido	83.823	63.588	31,82%
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>38</b>	<b>28</b>	<b>35,71%</b>
4.1 Gestão Previdencial	28	21	35,71%

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis, e estão disponíveis no site. [Clique aqui](#) para visualizar.

## 1. Objetivo

A presente Avaliação Atuarial teve como finalidade apurar o resultado financeiro-atuarial em 31/12/2014 e dimensionar as Provisões Matemáticas do PLANJUS, administrado pelo Fundo de Pensão Multinstituído por Associações do Ministério Público e da Justiça - JUSPREV. Com base em tais informações e no patrimônio para cobertura do plano informado pela Entidade, foi apurado o resultado técnico do plano.

Foi avaliada complementarmente a rentabilidade dos recursos garantidores das provisões matemáticas e os resultados do Programa Administrativo, bem como são apresentadas as hipóteses adotadas na presente Avaliação e que passarão a vigor a partir do exercício de 2015. Para tanto, consideraram-se os parâmetros técnico-atuariais mínimos estabelecidos pela Resolução CGPC nº 18 de 28/2006.

Tal resolução foi alterada pela a CNPC nº 09/2012, estabelecendo novos parâmetros técnicos-atuariais para estruturação do plano de custeio e mensuração dos resultados futuros dos planos de benefícios. Como principais modificações nota-se a indicação do patamar máximo para hipótese de juros e a exigência de uma justificativa técnica que comprove sua aderência ao fluxo de receitas e despesas futuras. Posteriormente a Instrução PREVIC nº 07/2013 trouxe um detalhamento maior quanto a adoção da hipótese de juros.

Assim, os resultados apurados pela Avaliação Atuarial e demonstrados neste documento basearam-se em levantamento estatístico dos dados cadastrais da população abrangida considerando suas características financeiras e demográficas, bem como, hipóteses financeiras e atuariais e também na legislação pertinente. Devendo este ser objeto de análise e estudo dos Instituidores e Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC.

## 2. Base Cadastral

### 2.1. Referência dos Dados Cadastrais

As informações referentes aos ativos, aposentados e pensionistas para a Avaliação Atuarial, nos foram enviadas em arquivo eletrônico, com data-base em 31/12/2014 em formato "xls" e foram objetos de análise e testes de consistências.

Apresentamos a seguir o consolidado estatístico da base cadastral dos participantes, onde são demonstradas as principais características da população em estudo.

Ainda, no Anexo III deste Relatório, são apresentadas todas as estatísticas da população em estudo, em conjunto com uma série de gráficos que buscam trazer à Diretoria da Entidade informações gerenciais sobre o plano, de modo a facilitar a administração do mesmo.

### 2.2. Validação dos Dados

A Base cadastral foi fornecida pela Entidade, no layout solicitado, em arquivos eletrônicos. Após a recepção dos dados, foram realizados os testes de consistência julgados necessários, sendo a referida base considerada satisfatória para a Avaliação Atuarial referente ao exercício financeiro de 2014. Foram também utilizadas para a presente avaliação as informações contábeis referentes ao mesmo período.

### 2.3. Estatísticas

Com base nas informações encaminhadas foram realizadas análises estatísticas, contemplando também um comparativo em relação aos anos de 2012 e 2013.

#### 2.3.1. Ativos

Tabela 1 - Informações Gerais

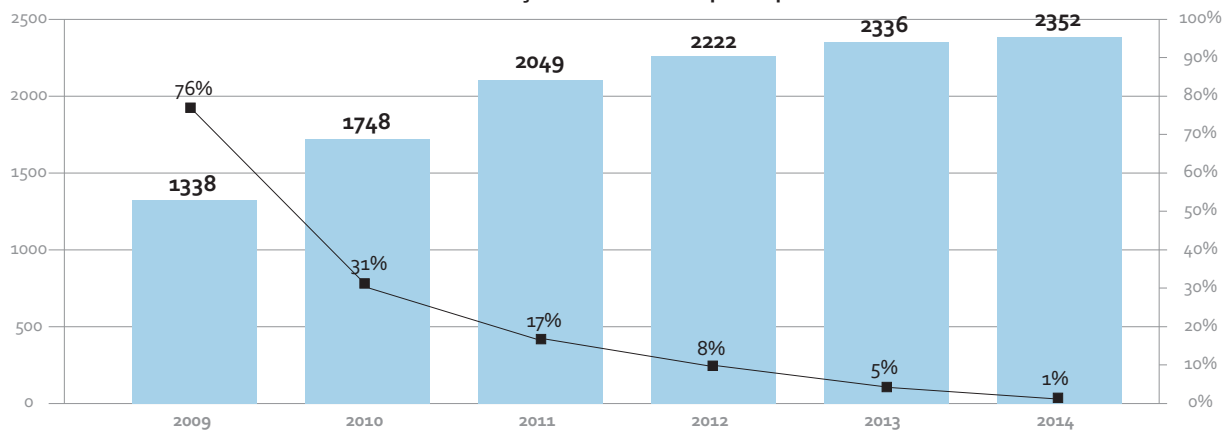
Item	2012	2013	2014
Nº de Participantes*	2.222	2.336	2.352
Idade Média (anos)	37,04	37,41	38,08
Tempo Médio de Filiação ao Plano (anos)	2,95	3,68	Xxx
Contribuição Média	R\$ 417,11	R\$ 438,28	R\$ 464,01
Saldo Individual Médio	R\$ 22.708,38	R\$ 27.167,54	R\$ 35.636,39

(\*) Valores não contemplam participantes cancelados, os quais estão aguardando resgate.

Diante da tabela acima, percebe-se que a Entidade teve um aumento no número de participantes em 2014 na ordem de 0,68%, quando comparado com o exercício de 2013.

Não obstante, por meio do Gráfico 1 a seguir, se poderá observar que a evolução do número de participantes vem decrescendo proporcionalmente ao longo dos anos.

Gráfico 1 – Evolução do número de participantes ativos



### 2.3.2. Assistidos

Tabela 2 - Informações Gerais

Item	2012	2013	2014
Nº de Assistidos	-	-	1
Idade (anos)	0	0	49
Tempo Médio de Filiação ao Plano (anos)	0	0	5,69
Benefício Médio	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 552,05
Saldo Individual Médio	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 62.745,20

Percebe-se, pela tabela acima, que a idade do assistido é de 49 anos. Através da tábua AT 2000 - Básica - M, verifica-se que a expectativa de vida aos 49 anos é de aproximadamente 33 anos, ou seja, espera-se que uma pessoa com essa idade sobreviva até 82 anos, aproximadamente.

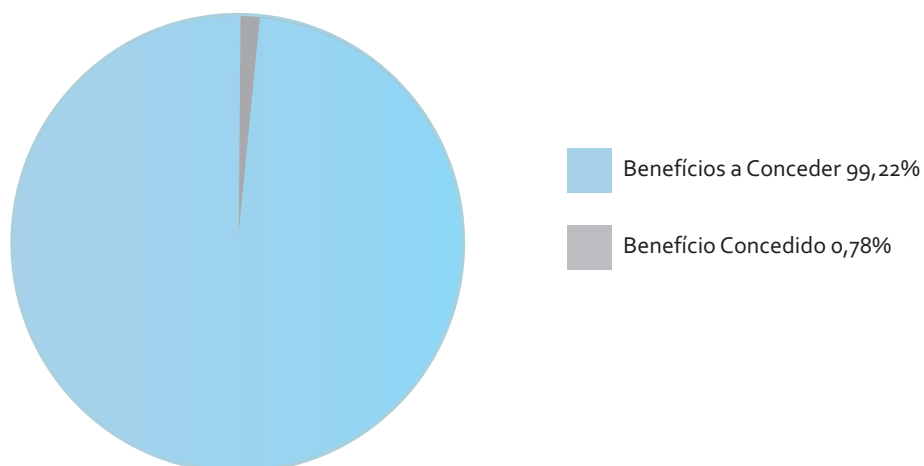
### 2.3.3. Pensionistas

Tabela 3 - Informações Gerais

Item	2012	2013	2014
Nº de Pensionistas	1	2	2
Idade Média (anos)	20	29,50	30,50
Benefício Médio	R\$ 1.211,96	R\$ 1.013,29	R\$ 2.201,13
Saldo Individual Médio	R\$ 125.548,51	R\$ 388.942,50	R\$ 296.703,17

### 2.3.4. Plano de Benefícios

Gráfico 2 – Distribuição das Provisões Matemáticas - 31/12/2014



Do total das provisões matemáticas de benefícios a conceder, R\$ 350.998,61 correspondem a portabilidades oriundas de outras Entidades Fechadas de Previdência Complementar e R\$ 12.262.252,29 correspondem à portabilidade proveniente de Entidades Abertas. Os referidos valores de portabilidade já estão rentabilizados pela variação da cota do plano.

### 3. Hipóteses Atuariais

As hipóteses atuariais podem ser classificadas como Biométricas, Demográficas, Econômicas e Financeiras. O Anexo da Resolução CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, em seu primeiro item, determina que tais hipóteses devam estar adequadas às características da massa de participantes e assistidos e ao regulamento do plano de benefícios de caráter previdenciário. Tais afirmações são presentes também na Resolução CNPC nº 09 de 2012, que altera a CGPC nº 18. Não obstante, a Instrução PREVIC nº 07/2013 trouxe um detalhamento maior quanto a adoção das hipóteses do plano.

Nesse viés, a Data A Consultoria realizou um estudo estatístico das hipóteses atualmente adotadas pelo PLANJUS, e o apresentou através do Relatório de Hipóteses Atuariais. Solicitou-se, portanto, uma manifestação da Entidade quanto às referidas hipóteses para que pudéssemos adotá-las na presente avaliação.

Sendo assim, com base na referida manifestação, seguem abaixo as hipóteses adotadas para a Avaliação Atuarial de 2014 que permanecem vigentes no exercício de 2015, e que serão apresentadas nas Demonstrações Atuariais – DA.

Hipóteses adotadas para a Avaliação Atuarial - 2014:

- a) Taxa de Juros: 5,00% a.a.;
- b) Tábua de Mortalidade Geral: AT 2000 - Básica – M (AT 2000); e
- c) Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT 2000 - Básica – M (AT 2000).

Por se tratar de um plano estruturado na Modalidade de Contribuição Definida (CD), vale ressaltar que as hipóteses atuariais não são utilizadas para apuração das obrigações do plano de benefícios junto a seus Participantes, mas sim para o cálculo das rendas mensais, por equivalência atuarial. Ou seja, as hipóteses são utilizadas para se apurar o valor do benefício mensal, quando de sua concessão e em seu recálculo anual.

A hipótese relativa à taxa de juros é também utilizada para fins de análise da rentabilidade auferida pelos recursos garantidores do plano de benefícios, por compor o índice de referência atuarial em conjunto ao indexador de inflação.

### 4. Regime Financeiro e Métodos de Financiamento

Adota-se para as Avaliações Atuariais do PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS JURIS - PLANJUS o regime financeiro de Capitalização e o Método de Capitalização Financeira Individual, sob o qual serão constituídas as Reservas Matemáticas individualmente para os Participantes, sendo as mesmas equivalentes, a qualquer momento, ao saldo da conta individual do Participante, acumulado até o momento da avaliação.

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de contribuição definida – CD, os benefícios de prestação continuada têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.

Assim, não há garantia mínima de rentabilidade nas fases de capitalização e percepção dos benefícios, sendo adotada uma taxa de juros como premissa para, juntamente a um indexador, determinar um índice de referência atuarial teórico como ferramenta para mensurar a rentabilidade dos recursos garantidores.

A taxa de juros, estimada como rentabilidade real, é utilizada também para fins de cálculos dos benefícios, conforme exposto no capítulo acima.

### 5. Provisões Matemáticas

Em atenção ao Plano de Contas estabelecido para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, através da Resolução CGPC nº 28, de 26/01/2009, esta Consultoria elaborou um quadro que contém as contas correspondentes às provisões e fundos do plano de benefícios em análise, calculadas através da base cadastral, o qual consta do ANEXO II do presente documento.

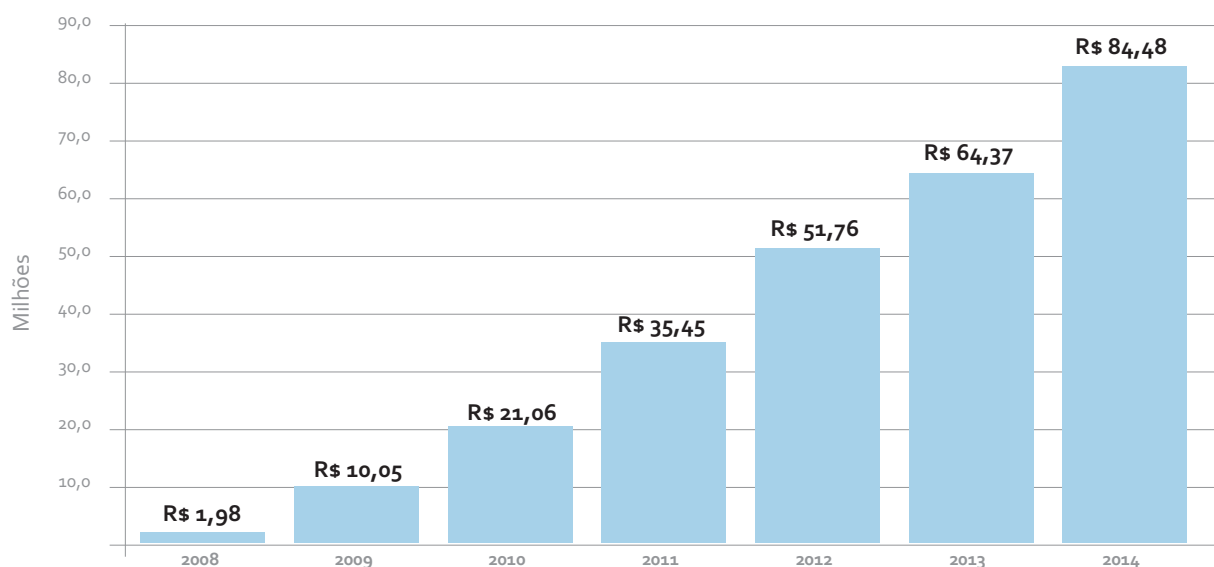
Segue abaixo a estrutura contábil resumida das Provisões Matemáticas do plano de benefícios JURIS - PLANJUS em 31/12/2012 e 31/12/2013, para fins de comparação, e 31/12/2014, data base da presente Avaliação Atuarial:

Tabela 4 - Provisões Matemáticas

Balancete				
Conta	Descrição	2012	2013	2014
<b>2.3</b>	<b>Patrimônio Social</b>	R\$ 52.002.270,93	R\$ 64.496.253,56	R\$ 84.612.404,67
<b>2.3.1</b>	<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	R\$ 51.761.167,73	R\$ 64.365.795,32	R\$ 84.478.951,51
<b>2.3.1.1</b>	<b>Provisões Matemáticas</b>	R\$ 51.761.167,73	R\$ 64.365.795,32	R\$ 84.478.951,51
<b>2.3.1.1.01</b>	<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 127.565,21	R\$ 777.884,99	R\$ 656.151,54
<b>2.3.1.1.01.01</b>	<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 127.565,21	R\$ 777.884,99	R\$ 656.151,54
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos	R\$ 127.565,21	R\$ 777.884,99	R\$ 656.151,54
<b>2.3.1.1.02</b>	<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 51.633.602,52	R\$ 63.587.910,33	R\$ 83.822.799,97
<b>2.3.1.1.02.01</b>	<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 51.633.602,52	R\$ 63.587.910,33	R\$ 83.822.799,97
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Patroc./Inst.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Participantes	R\$ 51.633.602,52	R\$ 63.587.910,33	R\$ 83.822.799,97
<b>2.3.1.2</b>	<b>Equilíbrio Técnico</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>2.3.1.2.01</b>	<b>Resultados Realizados</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3.1.2.01.01	Superávit Técnico Acumulado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>2.3.1.2.01.02</b>	<b>(-) Déficit Técnico Acumulado</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>2.3.2</b>	<b>Fundos</b>	R\$ 0,00	R\$ 130.458,24	R\$ 133.453,16
<b>2.3.2.1</b>	<b>Fundos Previdenciais</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3.2.2	Fundos Administrativos	R\$ 0,00	R\$ 130.458,24	R\$ 133.453,16
<b>2.3.2.3</b>	<b>Fundos dos Investimentos</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

\* Considera os participantes cancelados aguardando resgate, sendo 1 participante e com saldo de contas total de R\$ 6.014,03.

Gráfico 3 – Evolução do patrimônio para cobertura do plano



Por meio do Gráfico 3 pode-se observar a evolução do Patrimônio para Cobertura do Plano PLANJUS desde o ano de 2008 até 2014. Depende-se que está havendo um crescimento significativo no valor nominal de um ano para outro no período analisado.

## 6.1. Resultado Atuarial

O plano de benefícios JURIS - PLANJUS, administrado pela JUSPREV, avaliado em função dos regimes financeiros, métodos de financiamento atuarial e hipóteses atuariais anteriormente descritos, apresentou em 31/12/2014 resultado de Equilíbrio Técnico.

Por se tratar de plano estruturado na modalidade contribuição definida - CD, tanto na fase de capitalização como na fase de percepção dos benefícios, a obrigação do plano para com os seus participantes está limitada ao saldo de conta individual, conforme formulação constante em Nota Técnica Atuarial vigente, justificando assim tal Equilíbrio Técnico.

Desta forma, atestamos que as informações constantes deste Relatório foram avaliadas por nossa Consultoria Atuarial e refletem as bases cadastrais, e consideram, para fins de comparação, as informações contábeis fornecidas pela JUSPREV referente à data base 31/12/2014.

## 6.2. Rentabilidade do Plano

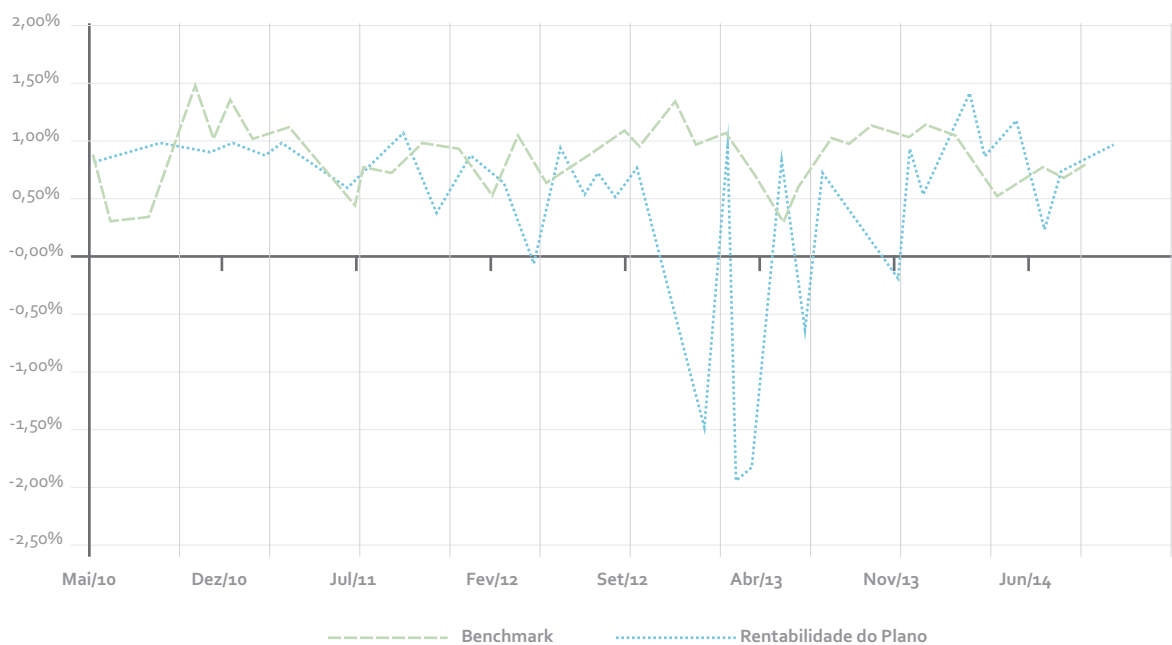
Em função da modalidade do plano de benefícios, é vedada a garantia de rentabilidade mínima tanto na fase de capitalização quanto na de percepção de renda, sendo a taxa de juros adotada como premissa para, juntamente a um indexador, determinar um índice de referência atuarial (Benchmark) como ferramenta para mensurar e comparar sua rentabilidade.

A taxa de juros estimada como rentabilidade real é utilizada também para fins de cálculos dos benefícios, conforme formulação demonstrada em Nota Técnica Atuarial aprovada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

A partir do histórico das cotas, que reflete a rentabilidade líquida auferida pelos recursos garantidores do plano JURIS - PLANJUS no período que compreende os meses de maio/2010 a dezembro/2014, apurou-se uma rentabilidade acumulada de 32,81%.

Analisando apenas os 12 últimos meses, observa-se que os recursos do plano alcançaram uma rentabilidade de 9,75% enquanto que o Índice de referência montou em 11,54%, o que representa que a rentabilidade obtida pela entidade foi superada em -1,79 pontos percentuais pelo índice de referência.

Gráfico 4 – Evolução do patrimônio para cobertura do plano



Importante ainda destacar que, em conformidade à Resolução CNPC 15 de 2014, as entidades deverão observar, opcionalmente para este exercício e obrigatoriamente a partir de 2015, quando da adoção da taxa de juros os limites mínimo e máximo baseados na estrutura a termo da taxa e juros para a duração de 10 anos.



### 6.3. Programa administrativo

Foi realizado também um estudo com o objetivo de verificar a sustentabilidade do programa administrativo da Entidade com relação ao Plano de Benefícios JURIS - PLANJUS. Para isso foi utilizado o fluxo contábil de despesas e receitas administrativas relativas ao período de janeiro/2010 a dezembro/2014.

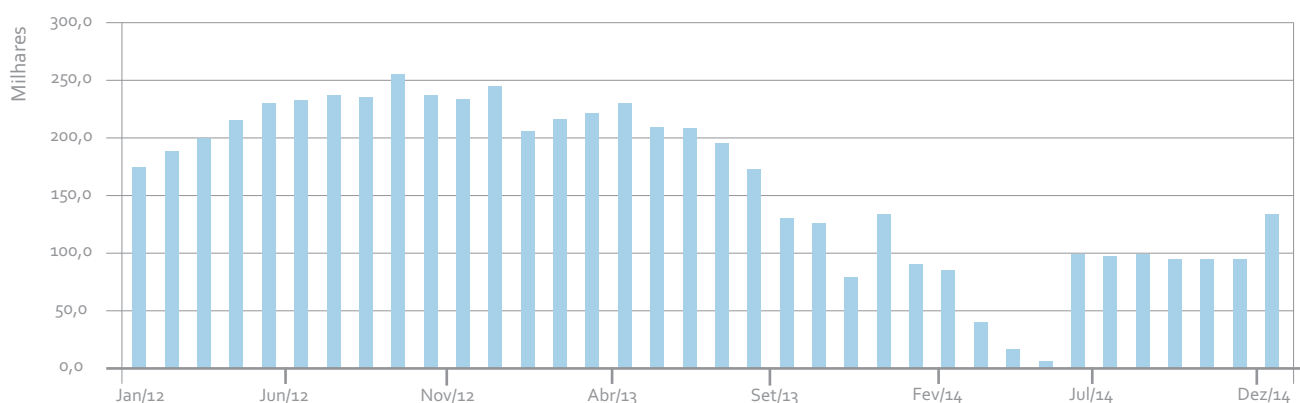
Observou-se no período mencionado uma despesa administrativa média de R\$ 75.088,34, e uma receita administrativa média de R\$ 77.338,12 alcançada pela aplicação da taxa de carregamento de 3,00% sobre as Contribuições Básicas, Contribuições Eventuais, pela aplicação da taxa de carregamento sobre os benefícios dos participantes assistidos<sup>1</sup>, bem como da receita oriunda da rentabilidade do Fundo Administrativo e pelo pró-labore advindo dos benefícios de risco cobertos pela seguradora contratada.

Observando o último exercício, a receita média foi superior à despesa média em R\$ 249,58. Verificou-se também que houve um aumento de 2,30% sobre o montante do Fundo Administrativo no último ano.

Tal Fundo, em 31/12/2014, monta em R\$ 133.453,16, enquanto que em 31/12/2013 era equivalente a R\$ 130.458,24.

Elaboramos, por fim, o gráfico abaixo demonstrando a evolução do saldo do Fundo Administrativo desde a data de 01/01/2012, de modo a tornar mais elucidativa a visualização de como tal fundo se comportou ao longo do tempo:

Gráfico 5 – Evolução do fundo administrativo



A Entidade elaborou Plano de Custeio 2015, por meio do qual redefiniu os parâmetros relativos ao custeio administrativo, passando a taxa de carregamento para 1,5% e instituindo taxa administrativa (Gestão dos Ativos) em 0,35% ao ano.

### 6.4. Considerações Finais

Considerando o exposto no presente relatório se conclui que o PLANJUS encontra-se em equilíbrio atuarial e financeiro.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2015.

**Rafael Porto de Almeida**

Atuário MIBA n° 1.738  
Data A Consultoria S/S Ltda.

**Lucas Azevedo Fonseca**

Atuário MIBA n° 2.461  
Data A Consultoria S/S Ltda.

<sup>1</sup> A taxa de carregamento sobre a contribuição dos participantes assistidos é resultante da formulação matemática que fornece a média de contribuições administrativas (CA) feitas pelo Participante nos 36 meses de contribuição anteriores à concessão do benefício, observado o Plano de Custeio.

Aos

Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadores do

FUNDO DE PENSÃO MULTINSTITUIDO POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA JUSTIÇA - JUSPREV  
Curitiba - PR

Examinamos as demonstrações contábeis do FUNDO DE PENSÃO MULTINSTITUIDO POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA JUSTIÇA - JUSPREV ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das obrigações atuariais do plano para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

### **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis**

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis da Entidade. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência da auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Opinião**

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira do FUNDO DE PENSÃO MULTINSTITUIDO POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA JUSTIÇA - JUSPREV, em 31 de dezembro de 2014 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

### **Outros assuntos**

#### **Demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2013**

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013 apresentados para fins de comparação, são oriundos das demonstrações contábeis anteriormente auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 18 de março de 2013, que não conteve nenhuma modificação.

Blumenau (SC), 10 de março de 2015

**Jaimir Biff**

ContadorCRC (SC) nº 017.155/0-7

Os membros do Conselho Fiscal do FUNDO DE PENSÃO MULTINSTITUÍDO POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA JUSTIÇA JUSPREV, no cumprimento de suas atribuições estatutárias, depois de terem examinado o Balanço Patrimonial Consolidado – BP, a Demonstração da Mutação do Patrimônio Social, a Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL por plano de benefício previdencial, a Demonstração do Ativo Líquido – DAL por plano de benefício previdencial, a Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada), a Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano – DOAP (por plano de benefício previdencial), as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis consolidadas e suas Notas Explicativas o Parecer do Atuário e o Parecer dos Auditores Independentes, todos relativos ao exercício de 2014, são de opinião de que tais documentos merecem aprovação.

Curitiba/PR, 24 de março de 2015.

**Vera Grace Paranaguá Cunha**

Presidente

**Wilson José Galheira**

Conselheiro Efetivo

**Virgílio Panagiotis Stavridis**

Conselheiro Suplente

**Otonio Ribeiro Furtado**

Conselheiro Efetivo

**Alcino Oliveira de Moares**

Conselheiro Suplente

**José Silvério Perdigão**

Conselheiro Suplente

## Manifestação do Conselho Deliberativo com aprovação das Demonstrações Contábeis

Os membros do Conselho Deliberativo FUNDO DE PENSÃO MULTINSTITUÍDO POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA JUSTIÇA JUSPREV, no cumprimento de suas atribuições estatutárias, depois de terem examinado o Balanço Patrimonial Consolidado – BP, a Demonstração da Mutação do Patrimônio Social, a Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL por plano de benefício previdencial, a Demonstração do Ativo Líquido – DAL por plano de benefício previdencial, a Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada), a Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano – DOAP (por plano de benefício previdencial), as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis consolidadas e suas Notas Explicativas, o Parecer do Atuário e o Parecer dos Auditores Independentes, todos relativos ao exercício de 2014, e acatando o Parecer do Conselho Fiscal, manifestam a sua opinião de que tais documentos merecem aprovação.

Curitiba/PR, 24 de março de 2015.

**Luiz Antônio Ferreira de Araújo**

Presidente

**Luiza Helena Nickel**

Conselheiro Efetivo

**Gildenor Eudócio de Araújo Pires Junior**

Conselheiro Efetivo

**Rosângelo Rodrigues de Miranda**

Conselheiro Suplente

**Miguel Ferreira de Oliveira**

Conselheiro Suplente

**Maria Roseli Guiesmann**

Conselheiro Suplente

**Flodesmit Riani**

Vice-Presidente

**Sandro Loureiro Marones**

Conselheiro Efetivo

**Laerzio Chiesorin Junior**

Conselheiro Efetivo

**Sebastião Luiz Amorim**

Conselheiro Suplente

**Roberto Altheim**

Conselheiro Suplente

São órgãos estatutários da JUSPREV o Colégio de Instituidoras, o Conselho Deliberativo, a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal. Cada órgão exerce seu papel no âmbito de suas atribuições, previstas no Estatuto da entidade.

## Diretoria Executiva

---

Maria Tereza Uille Gomes  
**Diretora-Presidente**

Jair Eduardo Santana  
**Diretor Administrativo Financeiro**

Vanderley José Maçaneiro  
**Diretor Jurídico e de Benefícios**

## Conselho Deliberativo

---

Luiz Antônio Ferreira de Araújo  
**Presidente**

Flodesmidt Riani  
**Vice-Presidente**

Luíza Helena Nickel  
Laerzio Chiesorin Junior  
Sandro Loureiro Marones  
Gildenor Eudócio de Araújo Pires Júnior  
**Conselheiros Efetivos**

Sebastião Luiz Amorim  
Rosangelo Rodrigues de Miranda  
Miguel Ferreira de Oliveira  
Roberto Altheim  
Maria Roseli Guießmann  
**Conselheiros Suplentes**

## Conselho Fiscal

---

Vera Grace Paranaguá Cunha  
**Presidente**

Otonio Ribeiro Furtado  
Wilson José Galheira  
**Conselheiros Efetivos**

Alcino Oliveira de Moraes  
José Silvério Perdigão de Oliveira  
Virgílio Panagiotis Stavridis  
**Conselheiros Suplentes**

## Comitê de Investimentos

(órgão de assessoramento da Diretoria Executiva)

---

Fábio Bertoli Esmanhotto  
**Presidente**

Felipe Locke Cavalcanti  
Francisco Zanicotti  
Márcio Humberto Gheller  
Marco Aurelio Monteiro Tuoto  
**Membros**



## Expediente:

### Equipe:

Deborah Maggio  
**Gerência**

Solange Stelle  
**Institucional**

Glaucia Murça  
**Relacionamento**

Felipe Voos  
**Comunicação**

Silmara Raichert  
**Financeiro**

Allan Nogueira  
**Investimentos**

Leandro Kormann  
**Operacional**

Jéssyca Traldi  
**Administrativo**

Jorge Baptista  
**Consultor Previdenciário**

### Projeto Gráfico:

Felipe Voos